



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE MARÇO DE 2012

-----No dia vinte e sete de março do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária do Município de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, solicitando a introdução do ponto seguinte na ordem de trabalhos:-----

2.9 - J.B.PIRES/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade inserir os citados assuntos na ordem de trabalhos.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente deu início à ordem de trabalhos.-----

1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/ABRIL 2012-----

2.2 - CIMPIN/PROPOSTA DE MANDATO ADMINISTRATIVO PARA ENTIDADE AGREGADORA – CENTRAL DE COMPRAS-----

2.3 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL-----

2.4 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA MUNICIPIA, EM, S.A.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

- 2.5 - MUNICÍPIO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, S.A.-----
- 2.6 - NATURE SANUS S.A./INFORMAÇÃO-----
- 2.7 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO PERÍODO DAS FÉRIAS DA PÁSCOA-----
- 2.8 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO-----
- ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:-----
- 2.9 - J.B.PIRES/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA-----
- 3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:-----
- 3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----
- 3.2 – PAGAMENTOS-----
- 3.3 – REQUISIÇÕES-----
- 3.4 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----
- 3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS-----
- 3.6 – ANA PAULA LOPES BARATA/ PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA---
- 3.7 – ANTÓNIO JOSÉ DA RITA MOURÃO/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA-----
- 3.8 – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA-----
- 3.9 – MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO BARATA/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA-----
- 3.10 – MARIA MADALENA SILVA MATOS NEVES/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA-----
- 3.11 – MARIA VICÊNCIA SIMÕES BRÁS OLIVEIRA/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA-----
- 3.12 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LUÍS CARLOS VAZ DE PAIVA-----
- 3.13 – PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE GÓIS/TABELA DE PREÇOS/2012--
- 4 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----
- 1 – FALTAS E ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR:-----
- 1.1 – FALTAS – Não houve.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

1.2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a ata da reunião realizada no dia treze de Março do ano de dois mil e doze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou.-----

2 - ASSUNTOS DIVERSOS:-----

2.1 – INICIATIVAS MUNICIPAIS/ABRIL 2012 - A Câmara tomou conhecimento das iniciativas de caráter cultural, social e educativo que o Município de Góis irá promover em parceria com outras entidades locais e regionais durante o mês de abril, nomeadamente:-----

-----a) PROJETO PARMÉNIDES | CAMPANHA “ LEI DA PARIDADE” - Concelho de Góis. Esta lei determina que as listas para a Assembleia da República, para o Parlamento Europeu e para as Autarquias Locais sejam compostas de modo a assegurar a representação mínima de 33% de cada um dos sexos.-----

-----b) PÁSCOA DE SABORES 05/04 a 08/04 | Espaços de Restauração do Concelho | Concelho de Góis. Promoção e divulgação dos espaços de restauração do concelho aderentes e da gastronomia local | Ementa: requeijão com mel, sopa de castanha, cabrito assado, truta | Sobremesas: tigelada, arroz doce, filhós com mel.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou quais os restaurantes do concelho que se associaram a esta iniciativa e que na ementa escolhida predominam produtos endógenos da nossa região, como forma de divulgar a gastronomia da Beira Serra, uma vez que considera que a riqueza da gastronomia é cada vez mais um dos fatores que influenciam o turista a visitar determinada região.-----

-----c) 1ª ROTA DO CABRITO| 05 a 08/04| Espaços de Restauração do Concelho | Concelho de Góis | Organização: Turismo do Centro.-----

-----Sobre esta iniciativa o senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que é promovida pelo Turismo do Centro, a que se associaram os Municípios de Oleiros, Castanheira de Pêra, Póvoa do Varzim, Góis, Miranda do Corvo, Lousã, Tondela



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

e Penacova. Mais informou, que a Rota do Cabrito inicia-se no próximo fim de semana no concelho de Oleiros, sendo que no concelho de Góis está integrada na iniciativa do Município “Páscoa de Sabores”.-----

-----d) VAMOS AO LARGO! VAIVÉM OCEANÁRIO | 17/04 a 22/04 | Largo Francisco Inácio Dias Nogueira - Projeto de educação ambiental, em parceria com o Oceanário de Lisboa.-----

-----e) COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS | TERTÚLIA CULTURAL | “DO PATRIMÓNIO MUNDIAL AO PATRIMÓNIO LOCAL” |18 abril | 21h00 | Pombalinho’s Bar. Promoção de discussão e/ou debate acerca da temática do Património, em todas as suas vertentes, tendo em conta as realidades nacionais e locais, bem como a necessidade premente de proteção e salvaguarda desse mesmo Património. Iniciativa em parceria com o IGESPAR, IP.-----

-----f) I ENCONTRO DE CONFRARIAS DA BEIRA SERRA| 28/04/2012| Góis
Organização: ADIBER. Presenças: Confraria do Bucho de Arganil; Confraria do Cabrito de Góis, Confrarias dos Carolos e do Medronho de Tábua, e Confraria do Queijo da Serra da Estrela de Oliveira do Hospital.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou qual o ponto da situação da Confraria do Cabrito de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou a senhora Vereadora que integra os órgãos sociais desta Confraria em nome individual, tendo dado conhecimento de alguns procedimentos realizados para que esta funcione, referindo ainda, a dificuldade em agendamento de reunião com o senhor Casimiro Alves Vicente, Presidente da Confraria do Cabrito e da Castanha da Serra do Ceira, para se definirem alguns objectivos determinantes na divulgação e promoção gastronómica do cabrito. Mais referiu, se a Confraria estivesse a funcionar no seu pleno, a iniciativa “Rota do Cabrito” teria um maior impacto junto do público.-----

-----Seguidamente, informou da vontade expressa em certificar o cabrito, tendo a ADIBER e a Capribeiras há já algum tempo realizado uma candidatura nesse sentido, a qual englobava os concelhos de Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Arganil e duas freguesias de Vila Nova de Poiares, tendo este sido remetido à



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Entidade competente e que até há data não houve qualquer resposta. Mais informou, que o senhor Dr. Pedro Machado, Presidente do Turismo do Centro, informou da possibilidade de apresentação de uma nova proposta de certificação através da empresa Qualifica, não do produto em si, mas sim em termos de confeção gastronómica. Considerando que esta certificação é demasiado onerosa para os municípios, foi proposto a apresentação de candidatura através da CIMPIN.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que informou que relativamente à aprovação de projetos por parte das entidades competentes, geralmente quando estes são remetidos para delegações regionais, estas simplesmente emitem parecer, sendo que a decisão final caberá sempre aos órgãos a nível nacional. Quanto à certificação do cabrito no nosso concelho, referiu que dificilmente será concedida uma vez que se verifica a inexistência da produção deste produto, pelo que considera que primeiramente se deveria realizar um trabalho concelhio ou até intermunicipal no âmbito da produção do cabrito, para posteriormente se realizar a sua certificação, tendo sido este o factor que o levou a recusar o convite para integrar os órgãos da Confraria de Góis. Por último, referiu que é importante que quando existe uma Confraria Gastronómica numa região, esse produto, neste caso o cabrito, deverá ser um dos pratos constantes nas ementas dos restaurantes aí instalados.-----

-----A senhora Presidente referiu que para estimular a consolidação da Confraria do Cabrito optou-se pela realização do I Encontro de Confrarias da Beira Serra, numa ótica de troca de informação e experiências.-----

-----g) COMEMORAÇÕES DO DIA NACIONAL DA LIBERDADE | Hastear da Bandeira Nacional e Sessão Solene | 25/04/2012 | 10h00 | Paços do Concelho Góis.-----

-----h) VAMOS AO LARGO! DANÇAR...| 29 abril | 15H00 | Largo Francisco Inácio Dias Nogueira | Comemoração do Dia Internacional da Dança através da dinamização de workshops de dança durante a tarde. Iniciativa em parceria com o Grupo de Dança KAOS.-----

2.2 - CIMPIN/PROPOSTA DE MANDATO ADMINISTRATIVO PARA ENTIDADE



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

AGREGADORA – CENTRAL DE COMPRAS – Foi presente a informação da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão Administrativa Geral, relativa à proposta de Mandato Administrativo para constituir a CIMPIN como entidade agregadora no processo da Central de Compras, cuja cópia conjuntamente com a proposta de Mandato Administrativo, constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com a presente informação, a CIMPIN iniciou o processo “Central de Compras Eletrónica” para os 14 Municípios que a integram, pretendendo-se com este processo a diminuição dos custos na aquisição de bens e serviços para todos e cada um dos Municípios. Neste sentido, informou que a CIMPIN adquiriu os serviços de uma plataforma informática de apoio para consultas ao mercado e leilões eletrónicos. Mais informou, que a CIMPIN iniciou também a construção de um portal informativo de cotações de bens e serviços, com a designação de PINHA.-----

-----Sobre a proposta de Mandato Administrativo, a senhora Presidente informou que a aprovação do mesmo não é mais do que conceder autorização à CIMPIN a constituir-se como Entidade agregadora dos Municípios, para em seu nome, levar a efeito todos os procedimentos necessários para a concretização das duas vertentes da Central de Compras da CIMPIN, constantes na informação supra mencionada, ressalvando-se ainda que o presente Mandato Administrativo não confere poderes à CIMPIN para a realização de qualquer despesa em nome do Município, uma vez que os procedimentos atinentes à aquisição de bens e serviços com recurso tanto aos Acordos Quadro como à consulta do Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte são da responsabilidade exclusiva de cada Município e é apenas nesse momento que se desencadeará o respetivo processo de despesa.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia questionou se a adesão à Central de Compras do Pinhal Norte, não vincula a Câmara Municipal de adquirir bens e serviços somente através desta Central, uma vez que considera importante a aquisição destes no comércio local do concelho de Góis.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que o Município de Góis ao aderir à proposta supra mencionada não ficará vinculado a adquirir somente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

bens e serviços nesta Central, podendo continuar a recorrer ao comércio local para obtenção dos mesmos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade:-----

-----a) Aderir à Central de Compras do Pinhal Norte e autorizar a CC-CIMPIN, em nome do Município, se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desempenhar a função de representante das entidades adjudicantes, para fazer os convites e realizar os leilões eletrónicos ao abrigo dos acordos quadro por si assinados, ou por outras Centrais de Compras como a Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP);-----

-----b) Aderir ao Portal Informativo de Cotações do Pinhal Interior Norte e autorizar a CC-CIMPIN, em nome do Município, se possa constituir como entidade agregadora dos Municípios que a integram, ficando assim devidamente habilitada a desenvolver o Portal Informativo de cotações do Pinhal Interior Norte e desempenhar a função de representante das entidades dos municípios, para fazer as consultas e negociações no âmbito do Portal Informativo de cotações do Pinhal Interior Norte.-----

2.3 – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL/PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL

– A Câmara tomou conhecimento da publicação em Diário da República de 15.03.12 o Plano de Emergência de Proteção Civil de Góis, aprovado pela Comissão Nacional de Proteção Civil em 14.12.11.-----

2.4 – MUNICÍPIO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALINEAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA MUNICÍPIA, EM, S.A.

– A senhora Presidente informou que considerando que:-----

-----O sector empresarial do Estado integra empresas públicas, nos termos do artigo 3º e as empresas participadas , nº 1 do artigo 2º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro;-----

-----Dispõe o nº 1 do artigo 3º, que se consideram empresas públicas as sociedades constituídas nos termos da lei comercial, nos quais o Estado ou outras Entidades Públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de forma direta ou indireta, uma influência dominante em virtude de algumas das seguintes circunstâncias: detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto; direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização.-----

-----No artigo 4º do citado normativo legal, com o título Missão das empresas públicas e do Sector Empresarial do Estado é referido que a “actividade das empresas públicas e o sector empresarial do Estado deve orientar-se no sentido de contribuir para o equilíbrio financeiro do conjunto do sector público...”;-----

-----No artigo 5º do mesmo diploma – Sectores empresariais e municipais – “Além do estado, apenas dispõem de sectores empresariais próprios as regiões autónomas, os municípios e as suas associações, nos termos da legislação especial, relativamente à qual o presente diploma tem natureza supletiva”;-----

-----O nº 1 do artigo 6º do mesmo diploma refere “uma empresa participada por diversas entidades públicas integra-se no sector empresarial da entidade que, no conjunto das participações do sector público, seja titular da maior participação relativa;-----

-----Considerando que o Município de Góis é detentor de uma participação financeira de 0,15%, 999 ações de valor nominal de 4,99€ no total de 4.985,01€, do capital social da empresa Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., que opera nas áreas da fotografia aérea, cadastro, cartografia, formação, consultadoria, Sig e desenvolvimento de aplicações e que esta pode vir a relevar no final do ano de 2012 para o endividamento líquido do Município de Góis, propõe-se a alienação desta participação financeira.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea m) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação introduzida pela Lei nº 5-A, de 11 de Janeiro em que “compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o Município, nos termos da lei (...), a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas (...) e;-----

-----Considerando que o procedimento para a associação ou desvinculação com outras entidades tem a mesma tramitação processual propõe-se:-----

-----a) Que seja aprovada a alienação da referida participação, dando



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conhecimento desta decisão aos restantes accionistas, relativamente à participação na empresa Municípa, S.A.-----

-----b) Que nos termos da alínea m) do nº2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei nº 5-A, de 11 de Janeiro, o processo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alienação das participações financeiras detidas na Municípa Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.-----

2.5 - MUNICÍPIO DE GÓIS/PROPOSTA DE ALINEAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NA WRC – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL,

S.A. – A senhora Presidente informou que considerando que:-----

-----O sector empresarial do Estado integra empresas públicas, nos termos do artigo 3º e as empresas participadas , nº 1, do artigo 2º do Decreto-Lei nº 558/99, de 17 de dezembro;-----

-----Dispõe o nº 1, do artigo 3º, que se consideram empresas públicas as sociedades constituídas nos termos da lei comercial, nos quais o Estado ou outras Entidades Públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em virtude de algumas das seguintes circunstâncias: detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto; direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos de administração ou fiscalização.-----

-----No artigo 4º do citado normativo legal, com o título Missão das empresas públicas e do Sector Empresarial do Estado é referido que a “actividade das empresas públicas e o sector empresarial do Estado deve orientar-se no sentido de contribuir para o equilíbrio financeiro do conjunto do sector público...”;-----

-----No artigo 5º do mesmo diploma – Sectores empresariais e municipais – “Além do estado, apenas dispõem de sectores empresariais próprios as regiões autónomas, os municípios e as suas associações, nos termos da legislação especial, relativamente à qual o presente diploma tem natureza supletiva”;-----

-----O nº 1, do artigo 6º do mesmo diploma refere “uma empresa participada por diversas entidades públicas integra-se no sector empresarial da entidade que,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

no conjunto das participações do sector público, seja titular da maior participação relativa;-----

-----Considerando que o Município de Góis é detentor de uma participação financeira de 500 ações do tipo B com o valor nominal de 5,00€ num total de 2.500 € do capital social da WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., a qual tem como principal objectivo de intervir e desenvolver ações ligadas à sociedade de informação e à nova economia da Região Centro e que esta pode vir a relevar no final do ano de 2012 para o endividamento líquido do Município de Góis, propõe-se a alienação desta participação financeira.-----

-----Atendendo ao disposto na alínea m), do nº2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei nº 5-A, de 11 de janeiro em que “compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o Município, nos termos da lei (...), a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas (...) e;-----

-----Considerando que o procedimento para a associação ou desvinculação com outras entidades tem a mesma tramitação processual propõe-se:-----

-----a) Que seja aprovada a alienação da referida participação, dando conhecimento desta decisão aos restantes accionistas, relativamente à participação na WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A;-----

-----b) Que nos termos da alínea m), do nº2, do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a redação introduzida pela Lei nº 5-A, de 11 de janeiro, o processo seja remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.--

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alienação das participações financeiras detidas na WRC – Web para a Região Centro – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.-----

2.6 - NATURE SANUS S.A./INFORMAÇÃO – A senhora Presidente informou o Executivo que relativamente ao presente assunto foi remetido à Câmara Municipal, enquanto accionista da Nature Sanus Turismo, S.A, convocatória para reunião em 20.02.12 com a seguinte ordem de trabalhos:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Ponto Um: Informação e apreciação do despacho de indeferimento da candidatura ao QREN;-----

-----Ponto Dois: Deliberação sobre o futuro da empresa;-----

-----Ponto Três: Outros assuntos de interesse da sociedade.-----

-----Mais informou, que por motivos profissionais agendados para o mesmo dia, não pode estar presente no horário estabelecido para a citada reunião, tendo o Município de Góis sido representado pelo senhor Vice-Presidente, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, em virtude de estar legitimado nos termos legais a representar a Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.--

-----Prosseguiu, informando que após ter sido dado conhecimento pelo senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues dos assuntos discutidos e das decisões tomadas, solicitou oficialmente Ata da referida reunião para prestação de esclarecimentos ao Executivo. Mais informou, da reunião tida no passado dia 26.03.12 com o senhor Dr. Alberto Mateus, a fim de clarificar alguns assuntos sobre o futuro deste empreendimento em Góis, momento em que lhe foi entregue a Ata da reunião de 20.02.12.-----

-----De seguida, a senhora Presidente solicitou à secretária do Executivo a leitura da Ata, uma vez que, tal como os senhores Vereadores, também não tinha conhecimento do teor da mesma.-----

-----Posteriormente à leitura da Ata e para que não suscitassem quaisquer dúvidas a senhora Presidente lembrou o conteúdo do Ponto Dois: *“O Presidente do Conselho de Administração, propôs à Assembleia que aprovasse a proposta de acionar a cláusula de reversão constante da escritura de aquisição do prédio que constitui a Quinta do Baião adquirida pela Nature Sanus Turismo, S.A. bem como se procedesse à dissolução da sociedade com devolução do capital sobranete, deduzidas as despesas que foram efetuadas e subsequentemente, apresentação de contas em assembleia geral a realizar para o efeito e brevemente. A Presidente da Assembleia Geral admitiu a proposta e, posta à votação, foi a mesma aprovada com votos favoráveis de todos acionistas, salvo do Município de Góis, cujo representante se absteve”*.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

lamentando profundamente as palavras proferidas pelo senhor Dr. Alberto Mateus à pessoa da senhora Presidente de Câmara, a qual merece todo o respeito pelo lugar que ocupa, bem como, pelo empenho e dedicação que teve para com este Projeto. Referiu ainda, que na sua qualidade de Vice-Presidente e representante do Município de Góis na citada reunião, sentiu-se lesado pela desvalorização dada ao cargo que ocupa nas palavras do senhor Presidente do Conselho de Administração.-----

-----Mais referiu, que apesar do Ponto Dois da ordem de trabalhos da referida reunião ter como título “Deliberação sobre o futuro da empresa”, em momento algum lhe foi transmitido que o citado ponto implicaria a Dissolução da Empresa e acionamento da Cláusula de Reversão, o que o deixou surpreso em relação a estes assuntos, sendo sua opinião que se era intenção que se discutissem estas duas matérias, as mesmas deveriam constar na ordem dos trabalhos, facto que lamenta e o leva a pensar na falta de ética e transparência com que são tratados assuntos de suma importância.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, iniciando a sua intervenção fazendo uma retrospectiva do que foram os últimos desenvolvimentos deste processo que não parece ter sido conduzido da melhor maneira. Assim, quando parecia que tudo estava a decorrer normalmente, o assunto é levantado na Assembleia Municipal realizada em Alvares, em que um deputado questiona a senhora Presidente sobre o assunto e esta responde que, primeiramente, informará os Vereadores, o que veio a fazer, em privado, na reunião do Executivo de 28.02.12. Fomos informados da dissolução da Sociedade, tomada em Assembleia Geral de 23.02.12. No entanto, referiu que na revista Fugas publicada pelo Jornal Público em 18.02.12, afirmava-se sobre “um Centro Museológico que a Câmara Municipal pretende inaugurar ainda este ano, marcado pela inauguração do Hotel e SPA do Novel Hearth Resort Natur Góis (o empreendimento completo que inclui apartamentos, vivendas autónomas e residências com cuidados continuados, deverá estar finalizado em 2015)” e em 21.03.12 ainda a senhora Presidente, em entrevista ao Diário de Coimbra, manifestava esperança de que o projecto fosse uma realidade. Em 25.03.12 o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Jornal de Notícias publica uma notícia em que se dá por encerrado o projecto em virtude da não aprovação da candidatura ao QREN e é posto a circular um vídeo no You Tube sobre o assunto.-----

-----Relativamente ao conteúdo deste vídeo, lamenta a forma depreciativa e jocosa como o Dr. Alberto Mateus compara o prejuízo financeiro de 500.000€ da Nature Sanus, com uma ida ao Casino e mais “umas brasileiras”, esquecendo-se que não representa apenas dinheiros seus, mas também dos outros accionistas em que se inclui a própria Câmara Municipal. De igual modo, mencionou a sua surpresa quando é mencionado propostas de implementação deste projeto noutros concelhos, tendo ficado estupefacto com tal citação, uma vez que se o QREN inviabilizou este projeto em Góis, por factores que são do conhecimento de todos, não vendo razões para que haja possibilidade de o viabilizar noutro concelho.-----

-----Quanto ao conteúdo da Ata da reunião da Assembleia Geral de 20.02.12, manifestou a sua total solidariedade com a senhora Presidente da Câmara, por considerar pouco elegantes as palavras proferidas pelo senhor Dr. Alberto Mateus. O Vice-Presidente representa a Câmara Municipal na ausência do seu Presidente, pelo que lamenta as palavras proferidas e exaradas em Acta. -----

-----Finalmente manifestou a sua surpresa pelo facto da Câmara Municipal fazer parte do Conselho de Administração, pois os Vereadores da oposição nunca foram formal ou informalmente informados desse facto, tanto mais que, assim sendo, os lucros e/ou prejuízos irão ser repartidos por todos os accionistas, embora julgue que estes não poderão exceder a quota que o Município de Góis possui na empresa.-----

-----Por último, referiu que relativamente à dissolução da Empresa e à intenção de se acionar a cláusula de reversão, concorda inteiramente que este assunto teria que expressamente constar da ordem de trabalhos e não como foi contextualizado, devendo a Câmara Municipal solicitar apoio jurídico sobre este assunto.-----

-----Interveio o senhor Vereador Mário Barata Garcia que se mostrou apreensivo com o desfecho desta iniciativa e pela forma como os principais intervenientes



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

se estão a posicionar nesta fase do processo e que a ata da última Assembleia Geral da firma Nature Sanus Turismo, SA, permite perceber. Sobretudo aquela parte da Ata que se refere à Câmara Municipal de Góis e seus representantes. Este assunto merece continuar a ser tratado de forma séria, rigorosa e empenhada, como nos habituou desde que foi iniciado. E agora porque este processo está a correr mal nada pode justificar os termos em que a ata, na parte já referida, está redigida. Por isso torna-se imperioso que haja uma clarificação relativa a todo este processo no sentido de esclarecer a opinião pública em geral e este Executivo em particular, das reais justificações que levaram à aprovação da proposta de dissolução da firma Nature Sanus Turismo, SA.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo concordar com o que já havia sido mencionado pelos seus antecessores.-----

-----Em relação à acta considera que a sua redacção não revela o profissionalismo que se exige a uma empresa da dimensão da Nature Sanus, e considera ainda uma falsa questão a ausência da senhora Presidente de Câmara na Assembleia Geral, já que estava legitimamente substituída pelo senhor Vice-Presidente.-----

-----Prosseguiu afirmando que, no que concerne à não aprovação da candidatura do projecto ao QREN, não lhe parece que seja argumento válido reduzi-lo a um problema político, já que a referida candidatura foi transversal a dois governos de diferentes ideologias partidárias, sendo que o parecer foi o mesmo, inclusivamente a sugestão de redimensionar o projecto.-----

-----Por último, lamentou o desfecho deste projecto, já que considerando a vontade expressa do Dr. Alberto Mateus patente na apresentação do aludido projecto e por se tratar de um goiense que revelava amor pela terra, tudo a levou a crer que o mesmo se iria concretizar, ao contrário de outros projectos semelhantes, que anteriormente haviam sido apresentados à Câmara Municipal, nos quais colocou muitas dúvidas na sua implementação, o que infelizmente se veio a verificar. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Concluiu relembrando que sendo a Câmara Municipal acionista da Nature Sanus, S.A., deverá tomar uma posição relativamente à forma como este assunto está a ser veiculado nos órgãos de comunicação social.-----

-----A senhora Presidente iniciou a sua intervenção por agradecer a solidariedade de todo o Executivo, não percebendo a forma desagradável com que a sua ausência na reunião de 20.02.12, foi “atacada” nas palavras proferidas pelo senhor Dr. Alberto Mateus, enquanto Presidente do Conselho de Administração da Nature Sanus, S.A., relembrando que a Câmara Municipal até à presente data ainda é accionista desta empresa, pelo que devem os seus representantes serem tratados com o respeito que merecem.-----

-----Prosseguiu, referindo que desde a génese e após apresentação pública da empresa e projeto em Maio de 2010, a Câmara Municipal esteve sempre ao lado do promotor, tendo feito de tudo para que este empreendimento fosse uma realidade em Góis. Relembrou que para a apresentação pública deste empreendimento teve o cuidado de convidar entidades de direito público e privado concelhias, regionais e nacionais, por acreditar que este projeto turístico iria beneficiar e ser a “alavanca” para o crescimento económico de Góis e da Região da Beira Serra. De igual modo, referiu que o Executivo e a Assembleia Municipal, em tempo recorde, deliberaram autorizar a participação do Município como acionista desta empresa, por entenderem que esta seria uma mais valia para as gentes de Góis e concelho.-----

-----Continuou, fazendo referência que o investimento feito pelo Município de Góis nesta empresa e na implementação do Projeto, não se esgota nos 50.000 € de quota, recordando o investimento já realizado no loteamento da parcela da Quinta do Baião, cujo montante ascende a 45.000 €. Além dos referidos encargos, a Autarquia assumiu também a construção de todas as infraestruturas públicas no caso do Projeto ser aprovado, valores que segundo os técnicos municipais ultrapassariam o meio milhão de euros.-----

-----Mais referiu, que para além deste investimento financeiro, o envolvimento da Câmara Municipal neste Projeto passou pelo acompanhamento do senhor Presidente do Conselho de Administração a muitas reuniões tais como: na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, na Turismo do Centro, Secretaria de Estado do Turismo, Turismo de Portugal, tendo no âmbito da iniciativa do Ministério da Economia “Empresa à Sexta”, formalizado um convite ao senhor Secretário de Estado Adjunto da Economia e do Desenvolvimento Regional para visitar Góis, por forma a ser apresentado o projeto da Nature Sanus Turismo, S.A. Referiu ainda, que posteriormente à inviabilização do Projeto por parte da Turismo de Portugal, foram encetados contactos com este organismo a fim de reunir, numa tentativa de reforçar a importância do projeto para Góis, tendo sido a mesma agendada para o dia 07.02.12, não tendo sido realizada em virtude do senhor Dr. Alberto Mateus estar ausente do país. Face ao exposto, a senhora Presidente reafirmou que a Câmara Municipal de Góis esgotou tudo aquilo que era sua obrigação em defesa deste Projeto, que sem dúvida era estruturante para o concelho de Góis e vinha suprir uma grande lacuna ao nível da oferta hoteleira..-----

-----Por último, a senhora Presidente propôs que relativamente ao processo de dissolução da Nature Sanus, S.A., seja solicitado parecer jurídico a entidade externa ao Município de Góis, para que o Executivo possa tomar uma decisão devidamente fundamentada e sustentada.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir a proposta da senhora Presidente.-----

2.7 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO PERÍODO DAS FÉRIAS DA PÁSCOA

- Foi presente a informação da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 19.03.12, relativa à Ação Social Escolar/Actividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) no período das férias da Páscoa, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência da pretensão do Município de Góis de isentar os encarregados de educação do pagamento das despesas inerentes à frequência dos alunos do pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), durante o período de férias letivas da Páscoa (entre 26.03.2012 e 09.04.2012).



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Mais informou que neste período a frequência prevista nesta valência será de cerca de 35 alunos de todos os estabelecimento de ensino do Concelho do pré-escolar e 1º ciclo, de acordo com a informação da senhora Dra. Vânia Ferreira, Coordenadora dos Serviços da Administração Escolar.-----

-----De seguida, a senhora Presidente informou que os valores totais consubstanciam-se no montante de 1.123,50€, informando ainda, que do encargo total 738,50 €, parte respeitante ao almoço e lanche, representam uma despesa, relativa ao fornecimento bens e serviços por entidades terceiras (Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares; Centro Social Rocha Barros e Santa Casa da Misericórdia de Góis) e terá que ser pago pelo Município a essas entidades e, o montante de 385,00 € (componente não letiva) respeita diretamente a uma receita que o Município vai deixar de receber/arrecadar.-----

-----Mais informou, que a referida isenção reveste uma forma de apoio que, inserindo-se no âmbito da ação social escolar, de acordo com o previsto alínea d), do nº4, do artigo 64º, da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Lei nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica nº1/2011, de 30 de novembro, é da exclusiva competência do Executivo Municipal.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu não estar de acordo que a isenção de pagamento seja extensiva a todos os alunos, uma vez que considera que se poderá criar uma situação de injustiça social. Apenas devem estar isentos os alunos em que se verifique que realmente precisam de apoio financeiro para usufruírem destas atividades, pelo que sugeriu que previamente fossem estabelecidos critérios e com base nestes apurar quais os alunos que deveriam efetivamente beneficiar desta isenção.-----

-----A senhora Presidente referiu que o tempo é de crise para todas as famílias e o facto de se propor a presente isenção de pagamento é também uma oportunidade das crianças, independentemente da sua condição económica e social, puderem beneficiar de uma ocupação útil e saudável dos tempos livres, através de actividades lúdicas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Mais referiu, que muitas vezes há dificuldades em se apurar com veracidade os reais rendimentos familiares, situação que o Município não pode controlar e que não raras vezes podem ser indutoras de injustiças sociais, pelo que a presente proposta é uma forma de aliviar as despesas às famílias e, ao mesmo tempo, desonera o agravamento das dívidas às IPSS's Locais, pois os pagamentos em atraso das refeições escolares vão-se avolumando.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o estabelecido no nº3, do artigo 68º da Lei referida anteriormente e ainda pelo artigo 137º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decretos-Lei nºs 6/96, de 31 de Janeiro e 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pela senhora Presidente de isentar os encarregados de educação do pagamento das despesas inerentes à frequência dos alunos nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), durante o período de férias letivas da Páscoa, no período de 26/03/2012 a 09/04/2012-----

2.8 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO – Foi presente o documento das Normas de Funcionamento do Parque Municipal de Campismo para o ano em vigor, cuja cópia constitui o Anexo III da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o estabelecido no nº3 do artigo 68º da Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Lei nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica nº1/2011, de 30 de novembro e ainda pelo artigo 137º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decretos-Lei nºs 6/96, de 31 de Janeiro e 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pela senhora Presidente de aprovar as Normas de Funcionamento do Parque Municipal de Campismo para o ano em vigor, com efeitos a 16/03/2012.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.9 – J.B.PIRES/PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA

– Foi presente o ofício da empresa J.B. Pires – Construções, Lda, datado do dia 14.03.2012, solicitando ao Município de Góis a prorrogação do prazo para



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

conclusão da empreitada da Casa da Cultura de Góis.-----

-----De acordo com o referido ofício, a senhora Presidente informou que o presente pedido vem na sequência da adjudicação dos trabalhos a mais designados por "Execução de Teia", a aplicar na edificação em construção, pelo que de acordo com a legislação em vigor, vem a empresa J.B. Pires, apresentar um novo plano de trabalhos global para a empreitada em que o alargamento do prazo de execução da empreitada é proporcionalmente prorrogado à quantidade de trabalhos a mais a executar, com conclusão proposta para o dia 30.08.2012.--

-----Mais informou, que a prorrogação do prazo para *términus* da referida empreitada, é motivado pelo facto de se tratar de uma estrutura muito específica e de difícil execução, sendo que a estrutura da teia a executar é um trabalho moroso devido ao seu elevado grau de dificuldade e à sua especificidade, em que a montagem desta contempla a aplicação a uma altura superior a 20 metros de uma viga de comprimento e uma secção de 1 metro de altura, cujo peso aproximado é de sete toneladas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o plano apresentado deliberou por unanimidade aprovar a prorrogação do prazo para conclusão da empreitada da Casa da Cultura de Góis para o dia 30.08.2012.-----

2.10 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE

SIMÕES GARCIA – O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, relembrou que desejaria ter informação clara, concreta e oficial, relativa ao processo de insolvência da empresa J.B. Pires - Construções, Lda, uma vez que a morosidade da resposta a esta questão não o deixa tranquilo em relação a todo este processo, pelo que considera que a Câmara Municipal terá que tomar uma posição relativamente a este assunto.-----

-----Seguidamente, referiu que foram colocados rails de proteção na estrada do Vale do Ceira, congratulando-se por esta iniciativa, tendo alertado para a necessidade em algumas zonas de saias de protecção nos mesmos, de modo a prevenir menores danos corporais em caso de acidente com veículos de duas rodas.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente informou que relativamente ao processo de insolvência da empresa J.B. Pires - Construções, Lda, a informação que possui é apenas verbal e que o senhor consultor jurídico está a acompanhar todos os procedimentos. Contudo, informou que irá solicitar à jurista da Câmara Municipal que contacte o administrador de insolvência e que solicite oficialmente informação detalhada sobre este assunto, a qual oportunamente será do conhecimento do Executivo.-----

-----Relativamente aos rails de protecção irá tomar as devidas diligências para que haja uma maior e melhor protecção aos condutores.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 - INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ

- A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionou sobre o envio do montante da dívida a médio curto e a médio e longo prazo do Município e da possibilidade de ter acesso ao mesmo.---

-----De seguida, mencionou a sua apreensão sobre algum ferro velho que é depositado à beira de algumas estradas concelhias, urgindo a necessidade da limpeza do mesmo. De igual modo, apresentou algumas situações de algumas águas residuais que são manifestamente escoadas de habitações particulares para a via pública, situação que considera que tem que ser invertida, a bem da saúde pública. -----

-----Por último, alertou para o estado de degradação de parte do piso que liga a estrada de Portela a Vila Nova do Ceira, nomeadamente entre as localidades de Casêlhos e Terras naquela freguesia.-----

-----A senhora Presidente informou que os documentos citados pela senhora Vereadora foram efetivamente remetidos e que lhe será facultado cópia dos mesmos. Quanto às situações apresentadas, informou que os serviços de fiscalização municipal irão tomar as devidas providências a fim de colmatar as referidas situações. Relativamente ao estado de degradação da estrada que liga as povoações de Caselhos e Terras, informou que a Câmara irá tomar as devidas precauções.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e seis de março do ano em curso, no montante de um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros e vinte e cinco cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e doze, constantes nas ordens número quatrocentos e setenta e oito à seiscentos e quarenta e sete no montante de quatrocentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e um euros e sessenta e seis cêntimos.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - A Câmara tomou conhecimento de que foi emitida a seguinte licença de obras particulares:-----

-----a) Número sete, requerida por Octávio Rodrigues Martins e Ana Maria Rodrigues Martins, Bordeiro – Góis.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de autorização de utilização.-----

-----a) Número doze, requerida por Auto-Troca, Reparação e Comércio de Automóveis, Lda, S. Paulo – Góis;-----

-----b) Número treze, requerida por Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares, Cortes – Alvares.-----

-----c) Número catorze, requerida por Pedro Miguel Pinho Lopes, Av. Eng^o Augusto Nogueira, Bloco 1, Fração C, nº 8 – Góis.-----

-----d) Número quinze, requerida por Maria da Graça Henriques Machado, Cortes – Alvares.-----

3.5 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - A senhora Presidente

informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês fevereiro, conforme deliberação datada do dia dez de janeiro do corrente ano.----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.6 – ANA PAULA LOPES BARATA/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA - Foi presente a informação da DAG/Recursos Humanos, datada de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

20.03.12, relativa ao pedido de prorrogação da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Técnica requerido pela trabalhadora Ana Paula Lopes Barata, nos termos previstos no artigo 44º da Lei nº66-B/2011, de 30 de Dezembro, a qual constitui o Anexo IV da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de prorrogação da mobilidade interna supra mencionado até 31.12.12.-----

3.7 – ANTÓNIO JOSÉ DA RITA MOURÃO/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE

INTERNA - Foi presente da DAG/Recursos Humanos, datada de 20.03.12, relativa ao pedido de prorrogação da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Técnico requerido pelo trabalhador António José da Rita Mourão, nos termos previstos no artigo 44º da Lei nº66-B/2011, de 30 de Dezembro, a qual constitui o Anexo V da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de prorrogação da mobilidade interna supra mencionado até 31.12.12.-----

3.8 – MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES/PRORROGAÇÃO DE

MOBILIDADE INTERNA - Foi presente a informação da DAG/Recursos Humanos, datada de 20.02.12, relativa ao pedido de prorrogação da mobilidade interna na carreira/categoria de Técnica Superior requerido pela trabalhadora Maria de Fátima Rodrigues Gonçalves, nos termos previstos no artigo 44º da Lei nº66-B/2011, de 30 de Dezembro, a qual constitui o Anexo VI da presente Ata.---

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de prorrogação da mobilidade interna supra mencionado até 31.12.12.-----

3.9 – MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO BARATA/PRORROGAÇÃO DE

MOBILIDADE INTERNA - Foi presente a informação da DAG/Recursos Humanos, datada de 20.03.12, relativa ao pedido de prorrogação da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Técnica requerido pela trabalhadora Maria de Lurdes Conceição Barata, nos termos previstos no artigo 44º da Lei nº66-B/2011, de 30 de Dezembro, a qual constitui o Anexo VII da presente Ata.--



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de prorrogação da mobilidade interna supra mencionado até 31.12.12.-----

3.10 – MARIA MADALENA SILVA MATOS NEVES/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA

- Foi presente a informação da DAG/Recursos Humanos, datada de 20.03.12, relativa ao pedido de prorrogação da mobilidade interna na carreira/categoria de Assistente Técnica requerido pela trabalhadora Maria Madalena Silva Matos Neves, nos termos previstos no artigo 44º da Lei nº66-B/2011, de 30 de Dezembro, a qual constitui o Anexo VIII da presente Ata.--

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de prorrogação da mobilidade interna supra mencionado até 31.12.12.-----

3.11 – MARIA VICÊNCIA SIMÕES BRÁS OLIVEIRA/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA

- Foi presente a informação DAG/Recursos Humanos, datada de 20.03.12, relativa ao pedido de prorrogação da mobilidade interna na carreira/categoria de Técnica Superior requerido pela trabalhadora Maria Vicência Simões Brás Oliveira, nos termos previstos no artigo 44º da Lei nº66-B/2011, de 30 de Dezembro, a qual constitui o Anexo IX da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e com base na referida informação, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável ao pedido de prorrogação da mobilidade interna supra mencionado até 31.12.12.-----

3.12 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LUÍS CARLOS VAZ DE PAIVA

- Foi presente a informação da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão DAG, datada de 21.03.12, relativa à contratação de prestação de serviços de jardinagem para a manutenção da zona envolvente da Praia Fluvial das Canaveias, cuja cópia constitui o Anexo X da presente Ata.-----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com o previsto no nº4 em articulação com o nº8 do artigo 26º do Orçamento de Estado para 2012, a contratação em questão carece de emissão de parecer prévio vinculativo por parte do Executivo, cujos termos e tramitação são regulados por portaria dos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

membros do Governo responsáveis pelas Autarquias Locais, das Finanças e da Administração Pública. Como suporte à possível emissão do parecer prévio vinculativo e adaptando à administração local a Portaria nº9/2012, de 10 de Janeiro, a senhora Presidente deu conhecimento de alguns elementos constantes na referida informação da DAG, os quais são fundamentais para o Executivo poder deliberar sobre o presente assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio à contratação de prestação de serviços de jardinagem para a manutenção da zona envolvente da Praia Fluvial das Canaveias com o senhor Luís Carlos Vaz Paiva, por um período de um ano, nos termos constantes na informação supra mencionada.-----

3.13 – PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE GÓIS/TABELA DE PREÇOS/2012 - Foi presente a informação da senhora Dr^a. Sara Mendes, Chefe da Divisão DAG, datada de 15.03.12, relativa à tabela de preços a praticar pelo Município de Góis na gestão do Parque Municipal de Campismo.-----

-----A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em 14.02.12, de que no corrente ano a gestão do Parque Municipal seria da inteira responsabilidade da Câmara Municipal.-----

-----Prosseguiu, informando que a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais anexa ao Regulamento Geral das Taxas e Outras Receitas Municipais não contempla os preços a praticar pela utilização do Parque Municipal de Campismo. Neste sentido, e de acordo com a citada informação, informou que na presente data não existem dados que possam suportar a fundamentação económico-financeira para o cálculo dos preços a praticar e uma vez que se pretende reabrir o Parque já no decurso do mês de Março. Assim, a senhora Presidente propôs que se apliquem os preços praticados pela empresa que até final de 2011 geriu aquela infraestrutura. De seguida, apresentou uma proposta de aditamento à referida Tabela de forma a contemplar os preços a praticar neste equipamento municipal, cuja cópia constitui o Anexo XI da presente Ata.---

-----Mais informou, que de acordo com a alínea j) do nº1 do artigo 64º da Lei



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nº169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Lei nºs 5-A/2002, de 11 de janeiro e 67/2007, de 31 de dezembro e pela Lei Orgânica nº1/2011, de 30 de novembro, é competência da Câmara Municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e na gestão corrente, “Fixar as tarifas e os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados”.-

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com o estabelecido no nº3 do artigo 68º da Lei referida anteriormente e ainda pelo artigo 137º do Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, alterado pelos Decretos-Lei nºs 6/96, de 31 de Janeiro e 18/2008, de 29 de Janeiro, deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pela senhora Presidente de aplicar no Parque Municipal de Campismo os preços praticados pela empresa que até final de 2011 geriu aquela infraestrutura.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; CIMPIN/PROPOSTA DE MANDATO ADMINISTRATIVO PARA ENTIDADE AGREGADORA – CENTRAL DE COMPRAS; NATURE SANUS S.A./INFORMAÇÃO; AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF) NO PERÍODO DAS FÉRIAS DA PÁSCOA; NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO; RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES; PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÕES E SERVIÇOS; ANA PAULA LOPES BARATA/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA; ANTÓNIO JOSÉ DA RITA MOURÃO/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA; MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES GONÇALVES/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA; MARIA DE LURDES CONCEIÇÃO BARATA/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA; MARIA MADALENA SILVA MATOS NEVES/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA; MARIA VICÊNCIA SIMÕES BRÁS OLIVEIRA/PRORROGAÇÃO DE MOBILIDADE INTERNA; EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO/CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LUÍS CARLOS VAZ DE PAIVA; PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE GÓIS/TABELA DE PREÇOS/2012.-----

-----**DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:** Não houve.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
